



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 239, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

*Concede licença à servidora municipal,
por motivo de falecimento de familiar.*

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

A servidora municipal, **DEISE CAMARGO**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 05 (cinco) dias de licença, a contar do dia 05 a 09 de junho de 2021, por motivo de falecimento do sogro, **NOEDI BAJEJA**, conforme cópia da Certidão de óbito em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de junho de 2021.

Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.